

matrícula	fiche
114.280	01

São Paulo, 17 de outubro de 1995.

O apartamento nº 171, localizado no 17º andar do "EDIFÍCIO LEBLON", situado na Rua Santa, nº 92, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo a área privativa de 146,14m², a área comum de divisão não proporcional de 48,98 m², relativa a duas vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no andar térreo e no subsolo, para dois carros de passeio, e área comum de divisão proporcional de 62,403m², com a área real total de 257,523m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,8884% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 42.917, deste Ofício. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.112.0016-6 (edifício e terreno condominial).

PROPRIETÁRIA: BANI - BUREAU DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.835, CGC nº 50.864.297/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7/42.917, de 09/09/1992, deste Ofício.

O Escrevente: *Luiz*

A Escrevente Autorizada: *Cleusa*

R.1/ 114.280 - Por escritura de venda e compra de 25 de setembro de 1995, de notas do 26º Tabelião local (lvº 1.417, fls.-008), a proprietária transmitiu a fração ideal de terreno correspondente ao apartamento matriculado a ANTÔNIO CARLOS DELBEN CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CIRC nº 11.227.479-SP, CPF nº 007.736.318-36, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Indianópolis, nº 2.660, Planalto Paulista. A referida escritura foi outorgada em cumprimento a um contrato de promessa de venda e compra firmado por instrumento particular de 27/04/88, não registrado, pelo valor de Cz\$

matricula

114.280

ficha

01

verso

2.000.000,00, equivalentes, na data da escritura, em R\$ 0,01. Foram apresentadas perante o Notário, em nome da empresa transmitente, a certidão negativa de débito - CND nº 726.964, Série F, expedida pelo INSS, em 05 de julho de 1995, pela agência da região fiscal Pinheiros, desta Capital, e a certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº 020.595, expedida em 14 de agosto de 1995. São Paulo, 17 de outubro de 1995.

O Escrevente: [Assinatura]. A Escrevente

Autorizada: [Assinatura].

R.2/ 114.280 - Pela mesma escritura atrás mencionada, o apartamento matriculado foi atribuído ao adquirente, ANTÔNIO CARLOS DELBEN CAETANO, vinculado à fração ideal de terreno que adquiriu nos termos do R.1, desta matrícula. O referido apartamento foi construído às expensas do citado adquirente, cujo custo total, do valor de R\$ 28,60, foi totalmente quitado, tudo em conformidade com o contrato de construção firmado por instrumento particular de 27 de abril de 1988, com a GHG-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.835, CGC nº 49.738.420/0001-69. São Paulo, 17 de outubro de 1995. O Escrevente: —

[Assinatura]. A Escrevente Autorizada: —

R.3/ 114.280 - Por escritura de venda e compra de 28 de junho de 1996, de notas do 16º Tabelião local (lvº 2.105, fls. 3-vº), o proprietário, ANTÔNIO CARLOS DELBEN CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CIRG nº 11.227.479-SP, CPF número 007.736.318-36, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Indianópolis, nº 2.660, transmitiu a SÉRGIO MORAES DAVELLO, brasileiro, industrial, CIRG nº 3.272.416-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº

(continua na ficha 02)

matrícula	folha
114.280	02.

São Paulo, 18 de julho de 1996.

6.515/77, com NILZABETI ZABIELA DAVELLO (brasileira, do lar, CIRG nº 7.976.735-SP), CPF em comum nº 300.838.428-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa, nº 92, aptº 171, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 130.000,00. São Paulo, 18 de julho de 1996. O Escrevente: _____

[Handwritten signature]
A Escrevente Autorizada: _____

di

Av.4/114.280. Protocolo nº 404.237, em 03/07/2003. INCLUSÃO DO CPF. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que a proprietária, NILZABETI ZABIELA DAVELLO, atualmente possui inscrição própria no CPF sob nº 007.995.368-90, consoante consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, sendo que, antes, encontrava-se na condição de dependente no CPF de seu marido. São Paulo, SP, 07 de julho de 2003.

[Handwritten signature]
Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.5/114.280. Protocolo nº 404.237, em 03/07/2003. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 24 de junho de 2003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.252, páginas 253 a 256), os proprietários, SÉRGIO MORAES DAVELLO, comerciante, RG nº 3.272.416-0-SP, CPF nº 300.838.428-53, e sua mulher NILZABETI ZABIELA DAVELLO, do lar, RG nº 7.976.735-SP, CPF nº 007.995.368-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Interlagos, nº 492, apto. 94, bloco 10, transmitiram a EDISON NUNES DA COSTA, brasileiro, aposentado, RG nº 2.314.964-SP, CPF nº 020.369.248-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com NEUSA SALGADO NUNES DA COSTA (brasileira, do lar, RG nº 2.615.336-SP, CPF nº 306.690.858-55), residente e
(continua no verso)

matrícula

114.280

ficha

02

verso

domiciliado nesta Capital, na Rua Professora Abel Alias de Oliveira, nº 87, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 07 de julho de 2003.


Substituto: Augusto Tryossu Sato

Av-6. Protocolo nº 510.302, em 14/09/2009. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 089.112.0334-3, conforme formal de partilha a seguir mencionado e notificação nº 041.254, referente ao IPTU/2005. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2009.


Ricardo Kaneshira - escrevente


Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-7. Protocolo nº 510.302, em 14/09/2009. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 09 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Comarca, extraído dos autos nº 003.05.002977-3, de inventário dos bens deixados pela proprietária NEUSA SALGADO NUNES DA COSTA, CPF nº 306.690.858-55, falecida em 21 de janeiro de 2005, no estado civil de casada, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 97.113,00 (noventa e sete mil e cento e treze reais), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 21 de dezembro de 2005, atribuído ao herdeiro filho EDUARDO AUGUSTO NUNES DA COSTA, brasileiro, engenheiro, RG nº 16.112.467, CPF nº 087.709.268-08, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RITA PAULA DE OLIVEIRA WEY NUNES DA COSTA (brasileira, RG nº 19.591.103-9, CPF nº 125.458.688-17), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa nº 98, ap. 171. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2009.


Ricardo Kaneshira - escrevente


Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-8. Protocolo nº 515.181, em 25/11/2009. VENDA E COMPRA. Por escritura de 30 de outubro de 2009, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2580, página 279), o proprietário, EDUARDO AUGUSTO NUNES DA COSTA, engenheiro, RG nº 16.112.467-SP, CPF nº 087.709.268-08, assistido por sua mulher RITA PAULA DE


Continua na ficha 03

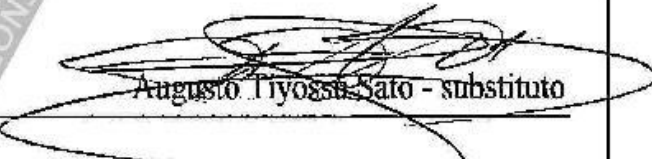
matrícula
114.280

ficha
03

São Paulo, 30 de novembro de 2009

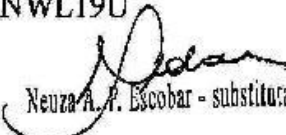
OLIVEIRA WEY NUNES DA COSTA, advogada, RG nº 19.591.103-9-SP, CPF nº 125.458.688-17, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa, 98, ap. 171, transmitiu o IMÓVEL a EXITO NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, 243, ap. 52, CNPJ nº 07.119.509/0001-05, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 30 de novembro de 2009.


Alinne Silva Plácido - escrevente


Augusto Tiyossa Sato - substituto

Av-9. Protocolo nº 731.079, em 03/10/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 03 de outubro de 2019, sob protocolo PH000290357, o IMÓVEL, pertencente a EXITO NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA, foi PENHORADO, em 06 de setembro de 2019, nos autos da ação de execução civil nº 10172526320188260003, da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMINIO EDIFICIO LEBLON, CNPJ nº 69.275.113/0001-04; como executada: EXITO NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.119.509/0001-05; como valor da dívida: R\$ 53.572,28 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 11 de outubro de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital 1137463210731079GYLNWL19U


Neuza A. F. Escobar - substituta

Av-10. Protocolo nº 744.483, em 23/07/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 23 de julho de 2020, sob protocolo PH000329011, o IMÓVEL, pertencente a EXITO NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA., foi PENHORADO, em 12 de julho de 2018, nos autos da ação de execução civil nº 1088453-23.2015.8.26.0100, da 20ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96; como executada: EXITO NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.119.509/0001-05; como valor da dívida: R\$ 968.447,64 (novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e como depositário: a Executada. A

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
114.280

ficha
03
verso

penhora envolveu mais dois imóveis. São Paulo, SP, 29 de julho de 2020. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital 1137463210744483V6IPZI20H



Silas de Camargo - substituto